



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### 03 EM 01 PRAÇA SHOPPING

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.018582/2022

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FLAVIO MARCELO DA SILVA

Endereço: PERCILIO BENEDITO DESAN Número: 135 Complemento: SALA 01 Bairro: JARDIM ITAMARATI

Município: BOTUCATU UF: SP CEP:18608-007

CNPJ/MF nº: 41.549.322/0001-71

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:PRACASHOPPING EXPOSICOES E PARTICIPACOES LTDA.Endereço: BERNARDINO DE

CAMPOS Número: 2940 Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP:15015-300

CNPJ/MF nº:01.877.104/0001-41

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

São José do Rio Preto/SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/04/2022 a 13/06/2022

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/04/2022 a 11/06/2022

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Promoção “3 em 1 Praça Shopping” é uma promoção assemelhado a concurso, promovida através do Praça Shopping Exposições e Participações Ltda. e lojas aderentes, localizadas no Praça Shopping, válida para o período de 02/04/2022 à 13/06/2022, exclusivamente para pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional.

O consumidor terá direito a um cupom a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) acumulados ou seus múltiplos, nas compras realizadas no período de 02/04/2022 à 11/06/2022, sábado, até às 18h00min, nas lojas participantes da promoção.

O cliente deverá apresentar e efetuar a troca do cupom fiscal, que obrigatoriamente deverá constar o número do seu CPF, pelo cupom da campanha no posto de troca, que estará localizado na Central do Cliente, para efetuar o seu cadastro uma única vez, e poderão ser acumulados e/ou somados os cupons fiscais para atingir o valor mínimo para troca do respectivo cupom.

O Shopping aos domingos não se encontra aberto ao público.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o Shopping do Coração de Rio Preto?

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/04/2022 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/04/2022 09:00 a 16/04/2022 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bernardino de Campos NÚMERO: 2940 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15015-300

LOCAL DA APURAÇÃO: no Praça Shopping na Central do Cliente (Campanha Páscoa)

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Cestas de Chocolates do Brasil Cacau	330,00	1.650,00	1

DATA: 09/05/2022 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2022 09:00 a 07/05/2022 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bernardino de Campos NÚMERO: 2940 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15015-300

LOCAL DA APURAÇÃO: no Praça Shopping na Central do Cliente (Campanha Páscoa)

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Day Spa Maravilhas do Rá (massagem integrativa/ banho de lua egípcio/ barras de acess e massagem facial com hidratação). Após o sorteio, o contemplados terá 90 dias para agendar a data.	635,00	3.175,00	1

DATA: 13/06/2022 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/05/2022 09:00 a 11/06/2022 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bernardino de Campos NÚMERO: 2940 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15015-300

LOCAL DA APURAÇÃO: no Praça Shopping na Central do Cliente (Campanha Páscoa)

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Vale - Viagem, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com direito a 01 (um) acompanhante com destino ao Barretos Country Thermas Resort, com 3 (três) diárias, alimentação e traslado inclusos. (Meses de alta temporada (Julho, Outubro e Dezembro), e feriados os valores das diárias poderão ser alterados, portanto a diferença será de responsabilidade dos contemplados).	2.500,00	5.000,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	9.825,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O cliente deverá dirigir-se ao posto de troca de cupom, fornecendo seus dados pessoais, como nome completo, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e CPF, para preenchimento eletrônico do cupom, sendo que após emissão do cupom deverá responder manualmente a seguinte pergunta: "Qual o Shopping do Coração de Rio Preto?", colocando-o(s) na urna localizada na Central do Cliente nos horários especificados abaixo:

- Dia 16/04/2022 até às 18h00min;
- Dia 07/05/2022 até às 18h00min;
- Dia 11/06/2022 até às 18h00min;

As apurações serão:

- Dia 18/04/2022 às 9h00min
- Dia 09/05/2022 às 9h00min
- Dia 13/06/2022 às 9h00min.

A apuração acontecerá nos dias e horários acima citados no Praça Shopping, sendo aberta a todos os interessados em participar. Será feita a apuração manual e aleatória, sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecida na promoção.

Serão válidos apenas os cupons impressos eletronicamente pelo Praça Shopping Exposições e Participações Ltda.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não terá direito a troca de cupom o cliente que efetuar compras em lojas não participantes da promoção, eximindo-se a promotora de qualquer responsabilidade ou obrigação em relação à troca por cupons de comprovantes de compras de lojas não participantes, que serão identificadas no balcão de trocas.

Não poderão participar Diretores e Funcionários do Praça Shopping Exposições e Participações, Sócios, Diretores e Funcionários das Lojas participantes, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participarem da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

Será sumariamente desclassificado qualquer cupom de inscrição que não preencher as condições básicas do assemelhado a concurso impresso pelo shopping, que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

No ato da apuração, os contemplados (as) serão anunciados (as) de viva voz pelo locutor do evento.

O contemplado será comunicado através de telefonema, telegrama ou e-mail pela direção do Praça Shopping Exposições e Participações, no ato e/ou até o 1º dia útil subsequente à respectiva apuração

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao contemplado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apuração, sem qualquer ônus, de acordo com o Decreto 70.951/72 – Artigo 5º. Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição para o recebimento e usufruto do prêmio, que será entregue em nome do menor.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As PROMOTORAS declaram que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e as PROMOTORAS estão em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.583/2019.

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente Regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

O ato de se cadastrar para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SECAP, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os Órgãos de Defesa do Consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca de São José do Rio Preto – SP, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

O regulamento completo estará disponível na Central do Cliente e no site [www.pracashopping.com.br](http://www.pracashopping.com.br).

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 17/03/2022 às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador YLD.YLX.JLP